

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

Universidade Estadual de Campinas

Rua dos Flamboyants, nº 155 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas / SP CEP: 13083-867

www.nepam.unicamp.br

EDITAL N.º01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (NEPAM), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Deliberação CONSU-A-002/2012, de 27/03/2012 que dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para concessão de uma vaga de Pós-Doutoramento pelo Laboratório de Arqueologia Pública "Paulo Duarte" (LAP) no tema da *Arqueologia e Indicadores Socioambientais*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo principal do Programa de Pós-Doutorado é oferecido na modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e desenvolver formação de profissionais de excelência.

1.2. Destina-se ao portador de título de doutor obtido com destacado desempenho, para o desenvolvimento de pesquisa sobre Arqueologia e Indicadores Socioambientais em instituição localizada no Estado de São Paulo. Os candidatos habilitados para participar do processo seletivo deverão ter o perfil definido a seguir.

1.3. O pesquisador de pós-doutorado receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por um período inicial de 6 meses (seis meses), renovável por período de até 2 anos de atividades.

1.4. O pesquisador deverá ter a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento de pesquisa científica no total de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Declarar não ter vínculo empregatício e não receber qualquer tipo de remuneração de caráter eventual.

1.6. Ter perfil de pesquisador alinhado com as pesquisas a serem desenvolvidas no projeto proposto e com as linhas de pesquisa do LAP.

1.7. Ser portador de diploma de doutorado com destacado desempenho nas grandes áreas: Arqueologia ou ciências afins em Instituição de pesquisa reconhecida pelo MEC.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 01 (uma) etapa composta por 02 (duas) fases, assim constituídas:

1.8.1. Avaliação Curricular, de caráter exclusivamente eliminatório;

1.8.2. Entrevista realizada integralmente à distância, de caráter eliminatório e classificatório;

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

Universidade Estadual de Campinas

Rua dos Flamboyants, nº 155 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas / SP CEP: 13083-867
www.nepam.unicamp.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Toda a documentação relativa à inscrição deverá ser encaminhada digitalizada por e-mail para deboravc@unicamp.br e alineap@unicamp.br.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deve enviar uma via digitalizada (legível) dos seguintes documentos:

- a) Título de Doutor em Instituição de Ensino Superior brasileira em Programa de Pós-Graduação autorizado pela Capes ou estrangeira.
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício no Brasil e no Exterior.
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de pesquisa num total de 40 (quarenta) horas semanais junto ao Laboratório de Arqueologia Pública “Paulo Duarte” no Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais.
- d) *Curriculum Vitae*.
- e) Plano de Trabalho contendo:
 - i) Projeto de pesquisa científica a ser desenvolvida no âmbito do Pós-Doutorado;
 - ii) Cronograma de desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho, inicialmente por 6 meses (seis meses);
- f) Documentos pessoais (RG, CPF);
- g) Para candidatos estrangeiros, exclui-se o item “f”. Estes deverão apresentar passaporte válido, RNE ou Cédula de Identidade (no caso de países do Mercosul). Será necessário também registrar visto de estudante até o 6º mês a partir da indicação da bolsa.

2.3 A falta ou irregularidades de qualquer documento implicará na eliminação do candidato.

2.4. Para a fase de entrevistas, o candidato deverá disponibilizar para a banca julgadora (via drive) a comprovação de publicações relevantes apontadas no *Curriculum Vitae* no triênio 2018, 2019 e 2020. Os documentos devem ser disponibilizados com 72 horas de antecedência à entrevista nos e-mails deboravc@unicamp.br e alineap@unicamp.br.

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

Universidade Estadual de Campinas

Rua dos Flamboyants, nº 155 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas / SP CEP: 13083-867
www.nepam.unicamp.br

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros pesquisadores ou docentes da Unicamp.

3.2. Cada membro (avaliador) dará as notas de acordo com os seguintes pesos:

3.2.1. Avaliação de currículo e de sua pertinência ao tema do Edital: peso 4,0.

3.2.2. Entrevista presencial: peso 6,0

3.3. Serão habilitados para a fase de entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos no currículo.

3.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) pontos.

3.5. A nota obtida pelo candidato será a média ponderada das notas dos avaliadores.

4. DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS E FINAL

4.1. O bolsista de Pós-Doutoramento deve apresentar ao Conselho do NEPAM um relatório semestral consubstanciado das atividades desenvolvidas, em consonância com as atividades propostas.

4.2. O relatório deverá ser entregue no 6º mês após a indicação da bolsa.

4.3. O período de duração da bolsa será de 6 meses (seis meses), podendo ser renovado pelo prazo máximo total de 2 anos (dois anos).

4.4. A bolsa do candidato poderá ser revogada pelo Conselho do NEPAM quando ocorrer uma das situações a seguir:

a) Não atender às exigências e condições dispostas na Deliberação CONSU-A-002/2012, de 27/03/2012 da Unicamp.

b) Não atender, no desenvolvimento da pesquisa, o item 4.2;

c) Apresentar relatórios não compatíveis ao respectivo projeto de pesquisa e plano de trabalho;

d) Por interesse do Programa.

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais

Universidade Estadual de Campinas

Rua dos Flamboyants, nº 155 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas / SP CEP: 13083-867

www.nepam.unicamp.br

4.5. No caso de cancelamento de bolsa, o Conselho deverá definir se o bolsista deverá restituir ou não as bolsas recebidas durante a sua vigência.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O Cronograma a ser executado neste processo seletivo está descrito no quadro a seguir.

Atividade	Período
Período de inscrição	19 a 23 de outubro de 2020
Homologação das inscrições	29 de outubro de 2020
Processo de Seleção (etapas descritas 1.8.1 e 1.8.2)	9 a 13 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final	18 de novembro de 2020
Início das atividades	Dezembro de 2020

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. A indicação de um supervisor acontecerá após a seleção, sendo realizada pela Banca Examinadora e aprovada pelo Conselho do NEPAM.

6.2. Os resultados de cada fase serão divulgados na página do NEPAM em www.nepam.unicamp.br de acordo com o cronograma previsto no item 5.1.

6.3. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do NEPAM.


Dr.ª Sônia Regina da Cal Seixas
Coordenadora do NEPAM
UNICAMP